Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 09 de Outubro de 2017 • Diario Municipal de Goiás • ANO VI | Nº 1450

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EDITAL CONVITE Nº 004/2017

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia 19 de Outubro de 2017, às 11h30min, em sua sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 6, Centro, Alexânia, Goiás, licitação, modalidade Convite, tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa especializada em engenharia civil para mão de Obra da conclusão do Estádio de Esportes Municipal. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio
www.alexania.go.gov.br.

Alexânia, 06 de Outubro de 2017.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Presidente
CPL

Publicado por:
Kelly Cristina Moreira de Melo Santos
Código Identificador:F78AAD87

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONVÊNIO N° 05/2017

PROCESSO N° 4325/2017

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONVENENTE: LIGA ALEXANIENSE DE ESPORTE, CNPJ nº 27.164.614/0001-65. OBJETO: Concessão de auxílio financeiro necessários à promoção do desenvolvimento do desporto no Município de Alexânia/GO, sendo que o projeto visa à realização do Campeonato Municipal de Futebol Amador (Futebol de Campo) em todas as suas etapas. Valor global: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), sendo R$ 20.000,00 (vinte mil reais) alocados no orçamento da Concedente e R$ 1.000,00 (um mil reais) relativos à Contrapartida do Convenente. Vigência: De sua assinatura até 31/12/2017. Data do convênio: 03/10/2017.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Superintendente de Convênios e Contratos

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO

Superintendente Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão *gratuita* pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:B28D4585

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 255/2017

DECRETO/ADMIN. Nº. 255. DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre ponto facultativo nos órgãos e repartições públicas municipais e da outras providencias".

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando o falecimento do Sr. MAUCILIO NUNES DE FREITAS no dia 06 (seis) de outubro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado LUTO OFICIAL no município, bem como ponto facultativo nas Repartições Administrativas Públicas Municipais, no dia 06 de outubro de 2017, sexta-feira, a partir das 8h00min, reabrindo normalmente na segunda-feira dia 09 de outubro de 2017, com expediente normal.

PARÁGRAFO ÚNICO – As atividades essenciais, serão mantidas em funcionamento, mediante orientação da respectiva chefia;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2017.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:CB5E57BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 256/2017

DECRETO Nº 256/2017, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

"EXONERA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO".

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado por motivo "causa mortis" o servidor efetivo MAUCILIO NUNES DE FREITAS, do cargo de GARI, nomeado pela Portaria nº 106, de 21 de janeiro de 2008.

Art. 2o – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 06 de outubro de 2017.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:8CDA614B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 257/2017

DECRETO Nº 257, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 096, de 04 de janeiro de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 096, de 04 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a designação de responsáveis pelas Gestões Administrativas e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, Gabinete da Prefeita Municipal de Aparecida do Rio Doce-GO., em 06 de outubro de 2017.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:2DA50E26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 258/2017

DECRETO/ADMIN. Nº. 258, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a designação de responsável pela Gestão do Cadúnico e Programa Bolsa Família".

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Designar como responsável pela Gestão do Cadúnico e Programa Bolsa Família de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, o servidor ABINAILSON RODRIGUES DE SOUSA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 06 de outubro de 2017.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:1A3D8A66

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
AVISO LICITAÇÃO

Pregão Presencial 47/2017

O município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 27 de Outubro de 2017, às 08h30min, na modalidade "Pregão Presencial" "Menor Preço por item", cujo objeto é AQUISIÇÃO VEICULO ZERO KM, TIPO PASSEIO, COMLETO, FABRICAÇÃO NACIONAL, COM FRETE INCLUSO, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, DO MUNICIPIO DE ARAGARÇAS – GO. Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3638-2475 ou no
www.aragarcas.go.gov.br

PAULINELLI ALVES QUEIROZ
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:9B9C680C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO LICITAÇÃO

Pregão Presencial 48/2017

O município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 30 de Outubro de 2017, às 08h30min, na modalidade "Pregão Presencial" "Menor Preço por item", cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual aquisição de equipamentos e utensílios de cozinha para secretaria de educação da prefeitura municipal de Aragarças/GO. Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3638-2475 ou no
www.aragarcas.go.gov.br

PAULINELLI ALVES QUEIROZ
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:5A369916

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 005/2017 PROCESSO Nº 02909/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Aurilândia – GO, torna público que a Tomada de Preço que será realizada **às 15:00 horas do dia 31 do mês de outubro de 2017**, Licitação do Tipo Empreitada Global, Menor Preço, na **modalidade Tomada de Preço, de nº 005/2017**, tendo por objeto: Contratação de empresa especializada PARA realizar o Recapeamento Asfáltico com Pré-misturado à frio (PMF-4,0 cm) e Sinalização Horizontal e Vertical em ruas do município de Aurilândia – GO, conforme **CONVÊNIO N° 2017-00116, PROCESSO N°:** 201700042001238, celebrado entre a Secretaria de Estado de Governo e o Município de Aurilândia. **VALOR DO CONVÊNIO: R$ 1.011.307,25** (um milhão e onze mil, trezentos e sete reais e vinte e cinco centavos). **VIGÊNCIA: 12** (doze) meses. Segue, em anexo, Memorial Descritivo, Cronograma,

Memorial de Cálculo, Planilha de Orçamentária. O Edital estará disponível no sito:
http://www.aurilandia.go.gov.br/ Informações: Fone/fax: **Rua Capitão João Gomes Porto, S/n.º - Centro - Aurilândia - GO– Fone/fax: (64) 3684-1263.**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE AURILANDIA, aos 06 dias do mês de outubro de 2017.

PAULO CIPRIANO DE QUEIROZ JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Leandro Antonio da Silva
Código Identificador:9A7BA71B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 43/2017

DATA: **29** DE **SETEMBRO** DE **2017**.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIANÓPOLIS - GO:
CNPJ: 01.740.505/0001-55.
CONTRATADA: **BRANDCORP ENGENHARIA EIRELI - ME**
CNPJ: 20.043.657/0001-43.
OBJETO: Execução dos serviços relativos à **Complementação de Obra e Serviços de Construção de uma Escola Infantil Pro infância – Tipo C - FNDE.**
VALOR ESTIMADO: R$: 45.656,21 (quarenta e cinco mil seiscentos cinquenta e seis reais vinte e um centavos).
VIGÊNCIA: 29 DE SETEMBRO 2017.
CERTIFICO que publiquei o presente instrumento no placar desta Prefeitura mediante afixação de inteiro teor na forma da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 8.666 de 21.06.1993.

Damianópolis GO, 29 de setembro de 2017.

REINALDO PEREIRA DA ROCHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Reinaldo Pereira da Rocha
Código Identificador:4EFA0A09

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO DE FORMOSA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 1851/2017 - CPL. Contratada: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES – LTDA EPP. Objeto: Contratação para Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares para suprir as demandas do Centro Cirúrgico, Centro Obstétrico e demais setores complementares do Hospital Municipal de Formosa/GO, Secretaria Municipal de Saúde. Modalidade: Dispensa de Licitação 270/2017. Prazo: 30 (trinta) dias contados da data de recebimento da Ordem de Entrega. Valor. R$ 361.440,00// **Contrato nº 1777/2017 - CPL.** Contratada: OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE FORMOSA. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do CMEI Maria Aparecida Vaz da Costa, Secretaria Municipal de Educação. Modalidade: Dispensa de Licitação 272/2017. Prazo: 01/09/2017 A 01/09/2018. Valor. R$ 96.000,00/ **Contrato nº 1808/2017 - CPL.** Contratada: MARCO ANTONIO VAZ. Objeto: Locação de imóvel para acomodação e funcionamento da agência de correios no Distrito do Bezerra, Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.Modalidade: Dispensa de Licitação 269/2017. Prazo: 15/08/2017 A 14/01/2018. Valor. R$ 2.500,00// **Contrato nº 1801/2017 - CPL.** Contratada: SALUTEM ET FORTUNE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA-ME. Objeto: Contratação de empresa especializada em diagnóstico por imagem para realização de exames de mamografia e tomografia para garantia da atenção integral à saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS, Secretaria Municipal de Saúde. Modalidade: Dispensa de Licitação 268/2017. Prazo: 01/09/2017 A 01/10/2017. Valor. R$ 7.950,00//

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:D81C78FF

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 873/2017 - CPL. Contratada: Maria Divina Ribeiro De Deus Souza. Objeto: Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Para Alimentação Escolar. Modalidade: Chamada Publica 001/2017. Prazo: De 09 de março a 31 de dezembro. Valor. R$ 17.997,68 //
ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal De Formosa
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 874/2017 - CPL. Contratada: Cooperativa Mista Do Vale Da Esperança. Objeto: Gêneros Alimenticios Da Agricultura Familiar Para Alimentaçaõ Escolar. Modalidade: Chamada Publica 001/2017. Prazo: De 09 de março a 31 de dezembro. Valor. R$ 208.700,00//
ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal De Formosa
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 875/2017 - CPL. Contratada: Coopcerrado – Coop. Mista De Agric. Familiar, Extrat. Pesc. Vazx. Guias Turist. Do Cerrado. Objeto: Gêneros AlimentíciosDa Agricultura Familiar Para AlimentaçãoEscolar. Modalidade: Chamada Publica 001/2017. Prazo: De 09 de março a 31 de dezembro. Valor. R$ 1.048.740,00//

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:369947E8

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 876/2017 - CPL. Contratada: Adália Theodoro De Souza. Objeto: Gêneros Alimenticios Da Agricultura Familiar Para Alimentaçaõ Escolar. Modalidade: Chamada Publica 001/2017. Prazo: De 09 de março a 31 de dezembro. Valor. R$ 19.999,93//
ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal De Formosa
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 877/2017 - CPL. Contratada: Sonia Eneide Costa Soares Machado. Objeto: Gêneros Alimenticios Da Agricultura Familiar Para Alimentaçaõ Escolar. Modalidade: Chamada Publica 001/2017. Prazo: De 09 de março a 31 de dezembro. Valor. R$ 3.007,14//
ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal De Formosa
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 878/2017 - CPL. Contratada: Delaides Antonio De Araujo. Objeto: Gêneros Alimenticios Da Agricultura Familiar Para Alimentaçaõ Escolar. Modalidade: Chamada Publica 001/2017. Prazo: De 09 de março a 31 de dezembro. Valor. R$ 3.000,00//
ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal De Formosa
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 879/2017 - CPL. Contratada: Lenadro Gomes Pereira. Objeto: Gêneros Alimenticios Da Agricultura Familiar Para Alimentaçaõ Escolar. Modalidade: Chamada Publica 001/2017. Prazo: De 09 de março a 31 de dezembro. Valor. R$ 13. 410,00//

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:CCE1DAD1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANDIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA
AVISO DE EDITAL PROCESSO N.º 49/2016 TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2017

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fone : (064) 3462- 1147

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura municipal de Goiandira-GO, de acordo a Lei 8.666/93 e alterações, torna-se público para conhecimento dos interessados, o aviso do Edital da Tomada de Preços, Tipo Menor Preço Global n.º 002/2017, a saber:
OBJETO: Objetivando a contratação de empresa do Ramo de Construção Civil, em regime de **EXECUÇÃO INDIRETA**, dos serviços atinentes à **CONSTRUÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DOS IPÊS EM GOIANDIRA ESTADO DE GOIÁS;** de acordo com as especificações técnicas constantes no Projeto Básico/ Executivo contido nos autos do processo em epígrafe e ainda sob a égide da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
LOCAL, DATA E HORA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A sessão pública será realizada na sede da **"CPL"**, situada na Prefeitura Municipal de Goiandira, Praça José Abdala n.º 01 Centro, dia 27 de outubro de 2017, com início ás 09 horas.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido na sede da CPL, no endereço acima descrito, a partir da data de publicação, ou pelo E-mail:
licitacoesecontratosgoiandira@hotmail.com

Goiandira, 09 de outubro de 2017.

ODALCIDES DE SANTANA
Presidente Oficial

Publicado por:
José Renato de Faria Ribeiro
Código Identificador:AA31F8BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA
AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2017 E PROCESSO N.º 50/2017

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fone/Fax: (064) 3462-1147
AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2017 e processo n.º 50/2017
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura municipal de Goiandira-GO, de acordo com a pela Lei 8.666/93 e alterações, torna-se público para conhecimento dos interessados, o aviso do Edital Pregão Presencial, Tipo Menor Preço Por Item n.º 026/2017, a saber:
Do objeto: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PANIFICADOS PARA MERENDA ESCOLAR**, destinados à manutenção das diversas unidades escolares do Município de Goiandira, contidas no Edital e neste Termo de Referência. OBS: Exclusivo para EPP e ME.
LOCAL, DATA E HORA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:
A sessão pública será realizada na sede da "CPL", situada na Prefeitura Municipal de Goiandira, Praça José Abdala n.º 01 Centro, dia 24 de outubro de 2017, com início ás 08:30 horas.
AQUISIÇÃO DO EDITAL:
O Edital poderá ser obtido na sede da CPL, no endereço acima descrito, a partir da data de publicação

Goiandira, 09 de outubro de 2017.

ODALCIDES DE SANTANA
Presidente Oficial

Publicado por:
José Renato de Faria Ribeiro
Código Identificador:EE6B7235

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2017

Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social
Signatários: Terezinha de Lurdes Cunha e Sousa - Gestora e Domingos Ferro de Moraes – Proprietário da empresa.
Contratada: **AUTO POSTO INDIARA LTDA, CNPJ Nº 01.756.915/0001-94,** Avenida Rio Verde, nº 50, Rodovia BR 060 KM 291, Centro, na Cidade de Indiara – Goiás.
Espécie: Ata de Registro de Preço nº 123/2017 – Modalidade Pregão Presencial.
Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações.
Objeto: Aquisição mediante ordens de fornecimento diário, de combustível tipo gasolina comum, etanol, diesel e diesel S-10 conforme especificações contidas no anexo II do edital.
Valor: R$ 7.110,00 (sete mil reais cento e dez reais).
Prazo Do Contrato: 09 (nove) meses.
Data Da Assinatura: 03/04/2017.

Indiara-GO, 06/10/2017.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:BE3BCCEE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°470/2017

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde**Signatários: Pollyana Rodrigues Carvalho Pereira - Gestora e João Ferreira de Freitas 44134223172 – Proprietário da empresa.Contratada**: **João Ferreira de Freitas 44134223172, CNPJ Nº 11662.997/00001-61,** Com Sede na Rua 05, sn, qd 02, lt 02, distrito de Carlandia, Indiara – GO.**Espécie:** Contrato de Prestação de serviços nº 470/2017 – Modalidade Carta Convite n°038/2017.**Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações.**Objeto:** A contratação de empresa especializada na locação de 01 (um) veículo tipo pick-up com motorista para prestação de serviços junto ao núcleo de vigilância Epidemiológica, conforme especificações contidas no anexo II do edital.**Valor:** R$ 12.000,00 (doze mil reais).**Dotação Orç:** 01.2044.10.305.1060.3.3.90.39 Ficha 389**Prazo Do Contrato:** 120 (cento e vinte) dias.**Data Da Assinatura:** 01/09/2017.

Indiara- GO 06/10/2017

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:525FCC3F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2017

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Signatários: Pollyana Rodrigues Carvalho Pereira - Gestora e Domingos Ferro de Moraes – Proprietário da empresa.
Contratada: **AUTO POSTO INDIARA LTDA, CNPJ Nº 01.756.915/0001-94,** Avenida Rio Verde, nº 50, Rodovia BR 060 KM 291, Centro, na Cidade de Indiara – Goiás.
Espécie: Ata de Registro de Preço nº 124/2017 – Modalidade Pregão Presencial.
Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações.
Objeto: Aquisição mediante ordens de fornecimento diário, de combustível tipo gasolina comum, etanol, diesel e diesel S-10 conforme especificações contidas no anexo II do edital.
Valor: R$ 377.118,00 (trezentos e setenta e sete mil cento e dezoito reais).
Prazo Do Contrato: 09 (nove) meses.
Data Da Assinatura: 03/04/2017.

Indiara-GO, 06/10/2017.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:C8CAAB83

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO DE OBRA PUBLICA N°497/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Indiara-GO**Signatários: Divino Marques de Sousa- Prefeito Municipal e Everton Ramos Lopes – Proprietário da empresa.Contratada**: **SUPREMA CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-ME, CNPJ Nº 21.019.862/0001-36,** Com Sede na Rua João Porfirio, sn, qd 10, lt 07, Setor Morada do Sol, Hidrolândia – GO**.Espécie:** Contrato de Obra Publica nº 497/2017 – Modalidade Carta Convite n°040/2017.**Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações.**Objeto:** Contratação de empresa especializada na execução de serviços de pavimentação asfáltica de 3.547,26 m² na avenida água limpa e nas ruas 42 e 49, conforme projetos e memorial descritivo em anexo.**Valor:** R$ 148.693,25 (cento e quarenta e oito mil e seiscentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos).**Dotação Orç:**
07.1010.15.452.1560.4.4.90.51 Ficha 191**Prazo Do Contrato:** 60 (sessenta) dias.**Data Da Assinatura:** 19/09/2017.

Indiara- GO 06/10/2017

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:47949AAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2017

Contratante: Secretaria Municipal de Administração
Signatários: Antonisio Siqueira Borges - Gestor e Domingos Ferro de Moraes – Proprietário da empresa.
Contratada: **AUTO POSTO INDIARA LTDA, CNPJ Nº 01.756.915/0001-94,** Avenida Rio Verde, nº 50, Rodovia BR 060 KM 291, Centro, na Cidade de Indiara – Goiás.
Espécie: Ata de Registro de Preço nº 121/2017 – Modalidade Pregão Presencial.
Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações.
Objeto: Aquisição mediante ordens de fornecimento diário, de combustível tipo gasolina comum, etanol, diesel e diesel s-10, conforme especificações contidas no anexo II do edital.
Valor: R$ 108.883,80 (cento e oito mil oitocentos e oitenta e três reais e oitenta centavos).
Prazo Do Contrato: 09 (nove) meses.
Data Da Assinatura: 03/04/2017.

Indiara-GO, 06/10/2017.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:CE070942

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2017

Contratante: Secretaria Municipal de Administração
Signatários: Antonisio Siqueira Borges - Gestor e Domingos Ferro de Moraes – Proprietário da empresa.
Contratada: **AUTO POSTO INDIARA LTDA, CNPJ Nº 01.756.915/0001-94,** Avenida Rio Verde, nº 50, Rodovia BR 060 KM 291, Centro, na Cidade de Indiara – Goiás.
Espécie: Ata de Registro de Preço nº 122/2017 – Modalidade Pregão Presencial.
Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações.
Objeto: Aquisição mediante ordens de fornecimento diário, de combustível tipo gasolina comum, etanol, diesel e diesel s-10, conforme especificações contidas no anexo II do edital.
Valor: R$ 21.330,00 (vinte e um mil trezentos e trinta reais).
Prazo Do Contrato: 09 (nove) meses.
Data Da Assinatura: 03/04/2017.

Indiara-GO, 06/10/2017.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:F47EC3C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2017

Contratante: Secretaria Municipal de Administração
Signatários: Antonisio Siqueira Borges - Gestor e Domingos Ferro de Moraes – Proprietário da empresa.
Contratada: **AUTO POSTO INDIARA LTDA, CNPJ Nº 01.756.915/0001-94,** Avenida Rio Verde, nº 50, Rodovia BR 060 KM 291, Centro, na Cidade de Indiara – Goiás.
Espécie: Ata de Registro de Preço nº 125/2017 – Modalidade Pregão Presencial.
Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações.
Objeto: Aquisição mediante ordens de fornecimento diário, de combustível tipo gasolina comum, etanol, diesel e diesel S-10 conforme especificações contidas no anexo II do edital.
Valor: R$ 360.110,16 (trezentos e sessenta mil cento e dez reais e dezesseis centavos).
Prazo Do Contrato: 09 (nove) meses.
Data Da Assinatura: 03/04/2017.

Indiara-GO, 06/10/2017.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:4FE6019E

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2017

Contratante: Secretaria Municipal de Educação
Signatários: Geralda Maria do Nascimeto - Gestora e Domingos Ferro de Moraes – Proprietário da empresa.
Contratada: **AUTO POSTO INDIARA LTDA, CNPJ Nº 01.756.915/0001-94,** Avenida Rio Verde, nº 50, Rodovia BR 060 KM 291, Centro, na Cidade de Indiara – Goiás.
Espécie: Ata de Registro de Preço nº 126/2017 – Modalidade Pregão Presencial.
Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações.**Objeto:** Aquisição mediante ordens de fornecimento diário, de combustível tipo gasolina comum, etanol, diesel e diesel S-10 conforme especificações contidas no anexo II do edital.**Valor:** R$ 290.961,90 (duzentos e noventa mil novecentos e sessenta um reais e noventa centavos).
Prazo Do Contrato: 09 (nove) meses.
Data Da Assinatura: 03/04/2017.

Indiara-GO, 06/10/2017.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:A8DD7511

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO

Processo nº 2017007042
Pregão Presencial nº 047/2017
Objeto: Construção de Creche
Assunto: Julgamento de Propostas

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios; no interesse do município, **através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 006, de 02 de janeiro de 2.017, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados na CONCORRÊNCIA PÚBLICA n° 047/2017, que após a análise das propostas comerciais das empresas habilitadas no certame, cujo objeto é a** "Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas do Município de Ipameri, Estado de Goiás, sendo Implantação de Asfalto Novo com TSD/Capa Selante e Bloquete (TSD) e Implantação de Galerias de Aguas Pluviais (GAP), obedecendo rigorosamente o que determina a descrição do Memorial Descritivo, especificações dos Projetos, Cronograma Físico-Financeiro e Responsabilidade Técnica dos Projetos - RRT e ART, com fornecimento de mão de obra e materiais de primeira qualidade", **julgamos classificada a proposta de preços da empresa Rio Negro Engenharia Ltda, CNPJ nº 17.231.055/0001-05**, com a proposta no valor global de R$ 1.840.929,15 (um milhão, oitocentos e quarenta mil, novecentos e vinte e nove reais e quinze centavos), **por não apresentar inconsistência e declaramos vencedora do certame por apresentar preço mais vantajoso para Administração bem como atendimento aos requisitos do Edital. Julgamos ainda, desclassificada a proposta de preços apresentada pela empresa BT Construções Ltda., CNPJ nº 04.810.813/0001-06, por ter apresentado proposta acima do preço do termo de referência. Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da efetiva publicação.**

Publique-se a presente decisão no Diário Eletrônico do Município e no placard da Prefeitura.

Ipameri/GO, 06 de outubro de 2.017.

ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS REIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:33CAD057

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE REVOGAÇÃO

Aviso de Revogação de Pregão Presencial

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios, Centro, torna público que o "**PREGÃO PRESENCIAL**", do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, realizado no dia **04/07/2017** às **08:30 (oito horas e trinta minutos)** horas, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES**, Processo nº **2017005686,** por ordem do Gestor do Fundo Municipal de Saúde, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, via Pregoeiro, torna pública a REVOGAÇÃO do procedimento Licitatório acima discriminado, para conhecimento dos licitantes e de quem a mais interessar possa, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório.
A partir da publicação, deste ato fica aberto o prazo recursal de 5 dias úteis, por força do art. 109, I, "c" da Lei nº 8.666/93. Os autos processuais encontram-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitações e Contratos.

IPAMERI-GOIÁS, aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2.017.

TIAGO MARTINS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:88160EBB

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO

Processo nº 2017005341
Pregão Presencial nº 035/2017
Objeto: Construção de Creche
Assunto: Julgamento de Propostas

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios; no interesse do município, **através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 006, de 02 de janeiro de 2.017, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados na CONCORRÊNCIA PÚBLICA n° 035/2017, que após a análise das propostas comerciais das empresas habilitadas no certame, cujo objeto é a** Construção de uma Creche Municipal Pro Infância Tipo 1 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação - FNDE no Município de Ipameri/GO, obedecendo rigorosamente o que determina a descrição do Memorial Descritivo, especificações dos Projetos Arquitetônico, Estrutural, Hidro Sanitário, Preventivo de Incêndio**,** Elétrico, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Responsabilidade Técnica dos Projetos - RRT e ART", **julgamos classificada a proposta de preços da empresa Viva Engenharia Ltda-ME, CNPJ nº 03.188.338/0001-07**, com a proposta no valor global de **R$ 2.253.935,15 (dois milhões, duzentos e cinquenta três mil, novecentos e trinta cinco reais e quinze centavos)**, **por não apresentar inconsistência e declaramos vencedora do certame por apresentar preço mais vantajoso para Administração bem como atendimento aos requisitos do Edital. Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da efetiva publicação.**

Publique-se a presente decisão no Diário Eletrônico do Município e no placard da Prefeitura.

Ipameri/GO, 06 de outubro de 2.017.

ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS REIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:F9088D5A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2017 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 66/2017

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.
Credenciado: DONIZETE SIRSO DE ARAÚJO FILHO, RG nº 5366622 – SPTC/GO, inscrito no CPF nº 031.916.551-58.
Fundamento legal: Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, inciso II.
Objeto: "contratação de prestação de serviços de Técnico de Radiologia, a ser exercido no Hospital Municipal de Iporá, de

conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde."
Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 14.702,90 (quatorze mil setecentos e dois reais e noventa centavos), que serão pagos em parcelas mensais de R$ 1.470,29 (Hum mil quatrocentos e setenta reais e vinte e nove centavos) até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.
Prazo de vigência: 01/03/2017 a 31/12/2017
Dotação:
13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.36. Ficha 262 – Manutenção do Hospital Municipal.
Data da assinatura: 01/03/2017
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 01 de março de 2017.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:D4E882C7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2017 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 68/2017

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.
Credenciado: NATACHIELLEN MICHELY SILVA FERREIRA, Técnico em Radiologia, portador do RG nº 5776428 SSP/GO, inscrito no CPF nº 040.523.041-95, CRTR 05333T.
Fundamento legal: Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, "caput".
Objeto: "contratação para prestação de serviços de Técnico de Radiologia, a ser exercido no Hospital Municipal de Iporá, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde"
Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 14.702,90 (quatorze mil setecentos e dois reais e noventa centavos), que serão pagos em parcelas mensais de R$ 1.470,29 (Hum mil quatrocentos e setenta reais e vinte e nove centavos) até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.
Prazo de vigência: 01/03/2017 a 31/12/2017
Dotação:
13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.36. Ficha 262 – Manutenção do Hospital Municipal.
Data da assinatura: 01/03/2017
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 01 de março de 2017.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:0445758F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2017 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 69/2017

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.
Credenciado: WELDER FERNANDO DE ABREU, Técnico em Radiologia, portador do RG nº 2589807 SSP/GO, inscrito no CPF nº 547.371.921-04, CRTR 04159T.
Fundamento legal: Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, "caput".
Objeto: "contratação para prestação de serviços de Técnico de Radiologia, a ser exercido no Hospital Municipal de Iporá, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde"
Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 14.702,90 (quatorze mil setecentos e dois reais e noventa centavos), que serão pagos em parcelas mensais de R$ 1.470,29 (Hum mil quatrocentos e setenta reais e vinte e nove centavos) até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.
Prazo de vigência: 01/03/2017 a 31/12/2017
Dotação:
13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.36. Ficha 265, Fonte 102 – Manutenção do Hospital Municipal.
Data da assinatura: 01/03/2017
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 01 de março de 2017.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:4B94B748

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2017 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 70/2017

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.
Credenciado: RAFAEL FERREIRA SILVA, brasileiro, casado, médico, portador do CPF nº 939.221.591-68, RG nº 4093923 - 2 VIA SPTC/GO, CRM-GO n° 13222.
Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput,* do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de Chamamento Público nº **001/2017;**
Objeto: "contratação para prestação de serviços como Médicos na área de sua especialidade em Cirurgião Gineco Obstetra; 16 (dezesseis) plantões alcançáveis mensais, 100 (cem) Consulta mensais, 12 (doze) Histerectomia mensais e 35 (trinta e cinco) Ultrassom mensais, conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde"
Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 25.285,00 (vinte e cinco mil e duzentos s oitenta e cinco reais), que serão pagos em parcela mensal de R$ 25.285,00 (vinte e cinco mil e duzentos s oitenta e cinco reais) até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.
Prazo de vigência: 01/03/2017 a 31/03/2017
Dotação:
13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.36, Ficha 262 Manutenção do Hospital Municipal
Data da assinatura: 01/03/2017.
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 01 de março de 2017.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:071EFF04

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 66/2017

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR. DONIZETE SIRSO DE ARAÚJO FILHO.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação de prestação de serviços de Técnico de Radiologia, a ser exercido no Hospital Municipal de Iporá, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e o credenciado Sr. **DONIZETE SIRSO DE ARAÚJO FILHO.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que o **Sr. DONIZETE SIRSO DE ARAÚJO FILHO, RG nº 5366622 – SPTC/GO, inscrito no CPF nº 031.916.551-58** atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento do Sr. **DONIZETE SIRSO DE ARAÚJO FILHO, RG nº 5366622 – SPTC/GO, inscrito no CPF nº 031.916.551-58, de contratação de prestação de serviços de Técnico de Radiologia, a ser exercido no Hospital Municipal de Iporá, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 01 de março de 2017.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:65E88A1A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 67/2017

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR. GLEDSON MENDES SILVA.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, "caput" da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação para prestação de serviços de Técnico de Radiologia, a ser exercido no Hospital Municipal de Iporá, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e o credenciado Sr. **GLEDSON MENDES SILVA.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que o **Sr. GLEDSON MENDES SILVA, portador do RG nº 4774860 DGPC/GO, inscrito no CPF nº 009.267.921-80, CRTR 04281T**, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, **"caput"**, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento do Sr. **GLEDSON MENDES SILVA,** portador do RG nº 4774860 DGPC/GO, inscrito no CPF nº 009.267.921-80, CRTR 04281T**, de contratação para prestação de serviços de Técnico de Radiologia, a ser exercido no Hospital Municipal de Iporá, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, **"**caput**"** da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 01 de março de 2017.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:4E05464F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2017 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 67/2017

Credenciante: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. **DANIELA SALLUM**, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.
Credenciado: **GLEDSON MENDES SILVA,** portador do RG nº 4774860 DGPC/GO, inscrito no CPF nº 009.267.921-80, CRTR 04281T.
Fundamento legal: Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, "caput".
Objeto: "contratação para prestação de serviços de Técnico de Radiologia, a ser exercido no Hospital Municipal de Iporá, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde"
Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 14.702,90 (quatorze mil setecentos e dois reais e noventa centavos), que serão pagos em parcelas mensais de R$ 1.470,29 (Hum mil quatrocentos e setenta reais e vinte e nove centavos) até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.
Prazo de vigência: 01/03/2017 a 31/12/2017
Dotação:
13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.36. Ficha 262 – Manutenção do Hospital Municipal
Data da assinatura: 01/03/2017
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 01 de março de 2017.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:7674DA02

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 68/2017

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA. NATACHIELLEN MICHELY SILVA FERREIRA.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, "caput" da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação para prestação de serviços de Técnico de Radiologia, a ser exercido no Hospital Municipal de Iporá, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciado Sra. **NATACHIELLEN MICHELY SILVA FERREIRA.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a **Sra. NATACHIELLEN MICHELY SILVA FERREIRA,** Técnico em Radiologia, portador do RG nº 5776428 SSP/GO, inscrito no CPF nº 040.523.041-95, CRTR 05333T, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, **"caput"**, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento da Sra. **NATACHIELLEN MICHELY SILVA FERREIRA,** Técnico em Radiologia, portador do RG nº 5776428 SSP/GO, inscrito no CPF nº 040.523.041-95, CRTR 05333T**, de contratação para prestação de serviços de Técnico de Radiologia, a ser exercido no Hospital Municipal de Iporá, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, **"**caput**"** da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 01 de março de 2017.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:B11C36A7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 69/2017

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR. WELDER FERNANDO DE ABREU.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, "caput" da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação para prestação de serviços de Técnico de Radiologia, a ser exercido no Hospital Municipal de Iporá, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e o credenciado Sr. **WELDER FERNANDO DE ABREU.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que o **Sr. WELDER FERNANDO DE ABREU,** Técnico em Radiologia, portador do RG nº 2589807 SSP/GO, inscrito no CPF nº 547.371.921-04, CRTR 04159T, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os

usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, **"caput"**, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento do Sr. **WELDER FERNANDO DE ABREU,** Técnico em Radiologia, portador do RG nº 2589807 SSP/GO, inscrito no CPF nº 547.371.921-04, CRTR 04159T**, de contratação para prestação de serviços de Técnico de Radiologia, a ser exercido no Hospital Municipal de Iporá, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, **"**caput**"** da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 01 de março de 2017.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:1CDA9C8D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 70/2017

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR. RAFAEL FERREIRA SILVA.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação para prestação de serviços como Médicos na área de sua especialidade em Cirurgião Gineco Obstetra; 16 (dezesseis) plantões alcançáveis mensais, 100 (cem) Consulta mensais, 12 (doze) Histerectomia mensais e 35 (trinta e cinco) Ultrassom mensais, conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e o credenciado Sr. **RAFAEL FERREIRA SILVA.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que o **Sr. RAFAEL FERREIRA SILVA**, brasileiro, casado, médico, portador do CPF nº 939.221.591-68, RG nº 4093923 - 2 VIA SPTC/GO, CRM-GO n° 13222, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento do Sr. **RAFAEL FERREIRA SILVA**, brasileiro, casado, médico, portador do CPF nº 939.221.591-68, RG nº 4093923 - 2 VIA SPTC/GO, CRM-GO n° 13222**, contratação para prestação de serviços como Médicos na área de sua especialidade em Cirurgião Gineco Obstetra; 16 (dezesseis) plantões alcançáveis mensais, 100 (cem) Consulta mensais, 12 (doze) Histerectomia mensais e 35 (trinta e cinco) Ultrassom mensais, conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.
Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 01 de março de 2017.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:0CFBE226

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 66/2017

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 66/2017"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 66/2017**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contratação de prestação de serviços de Técnico de Radiologia, a ser exercido no Hospital Municipal de Iporá, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e ao credenciado Sr. **DONIZETE SIRSO DE ARAÚJO FILHO, RG nº 5366622 – SPTC/GO, inscrito no CPF nº 031.916.551-58.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, ao 01 de março de 2017.

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:8C2ABA99

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 67/2017

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 67/2017"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 67/2017**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contratação para prestação de serviços de Técnico**

de Radiologia, a ser exercido no Hospital Municipal de Iporá, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde", através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e ao credenciado Sr. **GLEDSON MENDES SILVA,** portador do RG nº 4774860 DGPC/GO, inscrito no CPF nº 009.267.921-80, CRTR 04281T**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, ao 01 de março de 2017.

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:691AC206

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 68/2017

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 68/2017"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 68/2017**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contratação para prestação de serviços de Técnico de Radiologia, a ser exercido no Hospital Municipal de Iporá, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada Sra. **NATACHIELLEN MICHELY SILVA FERREIRA,** Técnico em Radiologia, portador do RG nº 5776428 SSP/GO, inscrito no CPF nº 040.523.041-95, CRTR 05333T**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, ao 01 de março de 2017.

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:C1FBA8BB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 69/2017

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 69/2017"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 69/2017**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contratação para prestação de serviços de Técnico de Radiologia, a ser exercido no Hospital Municipal de Iporá, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e ao credenciado Sr. **WELDER FERNANDO DE ABREU,** Técnico em Radiologia, portador do RG nº 2589807 SSP/GO, inscrito no CPF nº 547.371.921-04, CRTR 04159T**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, ao 01 de março de 2017.

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:E057DDC9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 70/2017

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 70/2017"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 70/2017**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contratação para prestação de serviços como Médicos na área de sua especialidade em Cirurgião Gineco Obstetra; 16 (dezesseis) plantões alcançáveis mensais, 100 (cem) Consulta mensais, 12 (doze) Histerectomia mensais e 35 (trinta e cinco) Ultrassom mensais, conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e ao credenciado Sr. **RAFAEL FERREIRA SILVA**, brasileiro, casado, médico, portador do CPF nº 939.221.591-68, RG nº 4093923 - 2 VIA SPTC/GO, CRM-GO n° 13222.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, ao 01 de março de 2017.

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:E2593272

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8576/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017 - RP

Contratante: PREFEITURA DE IPORÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 01.157.536/0001-88, com sede na Rua São José nº 321, CEP: 76.200-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Naçoitan Araújo Leite.

Contratada: RW PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-ME pessoa jurídica de direito privado inscrita no CGC/MF sob o nº. 23.780.755/0001-51, estabelecida à Rua: Av Walter Carneiro Machado, SN, Qd. 02, Lt. 03, Sala 08, Bairro Setor Progresso, Município de Santo Antônio de Goiás, CEP 75.375-000, Estado Goiás.

Objeto: **"***CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DOS ÓRGÃOS E SEDE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO.***".**

Justificativa/fundamento legal: Descumprimento da cláusula décima sexta da ata de registro de preços PP 06/2017, enquadramento no disposto no art. 77 caput, e art 78 incisos II e V da Lei de Licitações.

Medida Punitiva: Rescisão contratual e proibição de contratar com o município de Iporá até o dia 03 de agosto de 2019 (02 anos).

Forma da Rescisão: Rescisão unilateral.

Data da assinatura: 03/08/2017

NAÇOITAN ARAÚJO LEITE
Prefeito

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:E7B30D93

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 0509/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Nº: 3188/2017.
Contrato Nº: 0509/2017.
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.
Espécie: Prestação de Serviço.
Contratante: Prefeitura Municipal de Montes Claros de Goiás.
Contratado: Kurata & Andrade, Advocacia, Consultoria e Assessoria Jurídica.
Objeto: Contratação de serviço de consultoria jurídica em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
Valor do contrato: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) divididos em 03 (três) parcelas iguais de R$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais.
Vigência: de 02 de outubro a 31 de dezembro de 2017.
Data de assinatura: 02/10/2017.
Dos Signatários:
Pelo Contratante: Antônio Cícero Alves.
Pelo Contratado: Rodrigo Yudi Kurata.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Montes Claros de Goiás/GO, 02 de outubro de 2017.

DANILLO DE QUEIROZ RAMOS
Secretaria de Administração e Planejamento
Decreto Nº: 278/2017

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:7CE67BFE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 0609/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Nº: 3189/2017.
Contrato Nº: 0609/2017.
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.
Espécie: Prestação de Serviço.
Contratante: Prefeitura Municipal de Montes Claros de Goiás.
Contratado: Kurata & Andrade, Advocacia, Consultoria e Assessoria Jurídica.
Objeto: Contratação de serviço de consultoria jurídica do município em processos junto ao TCM (Tribunal de Contas dos Municípios).
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
Valor do contrato: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) divididos em 03 (três) parcelas iguais de R$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais.
Vigência: de 02 de outubro a 31 de dezembro de 2017.
Data de assinatura: 02/10/2017.
Dos Signatários:
Pelo Contratante: Antônio Cícero Alves.
Pelo Contratado: Rodrigo Yudi Kurata.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Montes Claros de Goiás/GO, 02 de outubro de 2017.

DANILLO DE QUEIROZ RAMOS
Secretaria de Administração e Planejamento
Decreto Nº: 278/2017

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:94168DBD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 0709/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Nº: 3190/2017.
Contrato Nº: 0709/2017.
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.
Espécie: Prestação de Serviço.
Contratante: Prefeitura Municipal de Montes Claros de Goiás.
Contratado: Kurata & Andrade, Advocacia, Consultoria e Assessoria Jurídica.
Objeto: Contratação de serviço de consultoria jurídica em processos do contencioso judicial e extrajudicial do município.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
Valor do contrato: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) divididos em 03 (três) parcelas iguais de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais.
Vigência: de 02 de outubro a 31 de dezembro de 2017.
Data de assinatura: 02/10/2017.
Dos Signatários:
Pelo Contratante: Antônio Cícero Alves.
Pelo Contratado: Rodrigo Yudi Kurata.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Montes Claros de Goiás/GO, 02 de outubro de 2017.

DANILLO DE QUEIROZ RAMOS
Secretaria de Administração e Planejamento
Decreto Nº: 278/2017

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:3D0A2CD4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 0809/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Nº: 3191/2017.
Contrato Nº: 0809/2017.
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.
Espécie: Prestação de Serviço.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Montes Claros de Goiás.
Contratado: Kurata & Andrade, Advocacia, Consultoria e Assessoria Jurídica.
Objeto: Contratação de serviço de consultoria jurídica em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
Valor do contrato: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) divididos em 03 (três) parcelas iguais de R$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais.
Vigência: de 02 de outubro a 31 de dezembro de 2017.
Data de assinatura: 02/10/2017.
Dos Signatários:
Pelo Contratante: Flávia Rejane Machado Toledo.
Pelo Contratado: Rodrigo Yudi Kurata.

Fundo Municipal de Saúde de Montes Claros de Goiás/GO, 02 de outubro de 2017.

FLÁVIA REJANE MACHADO TOLEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:36868CCA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2017

CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 840/2017. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO: **CLARO S.A.** ; **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDIMENTO AO MUNICIPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, NO INTUITO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO MÓVEL PESSOAL-SMP, PARA LIGAÇÕES ORIGINADAS M TODOS OS ORGÃOS, REPARTIÇÕES E EMPRESAS DIRETAMENTE RELACIONADAS A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000840/2017. **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLAUSULA SETIMA DO CONTRATO ORIGINAL QUE TRATA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, VISANDO-SE ACRESCENTAR AS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS DESTINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ATENÇÃO A MULHER E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PARA: **ONDE ESTÁ ESCRITO:** 7.1 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
22.10.04.122.1001.2101.2.2.90.39232-58; LEIA-SE: 7.1. DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:
22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.39.232-58;
55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.39.453-58;
35.13.08.244.2025.2.042.3.3.90.39.398-58 E
22.03.12.361.2006.2.013.3.3.90.39.127-58 SIGNATARIOS; PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS-VANDO VITOR ALVES-PREFEITO E SR. **CLARO S.A.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:39FC3FA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº Nº 475/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **Nº 475/2014**. **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2014 E NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº005038/2014 E 00872/2014**. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO: **HOSPITAL OLAVO SCHERMER LTDA**; **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO DA TABELA CONSTANTE DA CLÁUSULA PRIMEIRA, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA PRORROGANDO A VIGÊNCIA CONTRATUAL, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA, OS QUAIS PASSARÃO A TER NOVA REDAÇÃO. **"CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES;** ESTE CONTRATO TERÁ A VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 29 DE SETEMBRO DE 2017 E TÉRMINO EM 29 DE SETEMBRO DE 2018, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO."**C)A CLÁUSULA QUINTA PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: "CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PASSA A SER DE R$ 1.427.502,86 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E VINTE E SETE MIL QUINHENTOS E DOIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), CUJO PAGAMENTO MENSAL CORRERÁ CONFORME COMPROVAÇÃO DOS SERVIÇOS EFETIVAMENTE PRESTADOS NAQUELE PERÍODO, OBEDECENDO-SE AS DISPOSIÇÕES DA CLÁUSULA SEGUINTE."**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO** PERMANECE INALTERADA A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO QUAL SEJA:
55.01.10.302.2023.2.207.3.3.90.39.485-50. **SIGNATARIOS**; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS- REPRESENTADO POR SEU GESTOR E SECRETARIO DE SAÚDE, **DANILO ALVES GUIMARÃES DE MOURA** E **HOSPITAL OLAVO SCHERMER LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:D8B3A134

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2017

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia 13/11/2017; às 14:00 h, na sala de licitações desta Prefeitura, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e proposta relativos à Concorrência nº 002/2017, tipo menor preço global, que tem por objeto a execução, sob o regime de empreitada a preço global das obras e serviços de Pavimentação asfáltica e recuperação da canalização do córrego Pontilhão, no Município de Palmeiras de Goiás, Conforme Convênio nº 2017-00151, Processo nº 201700042001112 – SEGOV – SED – ESTADO DE GOIÁS. O Edital, projetos peças de engenharia, e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site:
www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 06 de Outubro de 2017.

LUIZ CARLOS EVARISTO
Presidente da Comissão de Licitação
Substituto

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:6978A301

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 010/2017
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 010/2017, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS – GO CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: ALEX ALVES DE SOUSA CPF: 987.177.821-04. Objeto: Locação de Imóvel destinado exclusivamente para servir a Secretaria Municipal de Saúde, como Posto de Saúde para atendimento da população em geral.. VIGÊNCIA: 02/01/2017 e findando-se em 31/12/2017, Valor: R$ 6.120,00 (Seis mil, cento e vinte reais) na seguinte dotação orçamentária: 05.01.10.301.1007.2.067.3.3.90.36.15.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:E4A8176D

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2017, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS – GO CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: SAMUEL FELISBERTIM REIS DE SOUZA CPF: 689.417.901-82. Objeto: Prestação de serviços de mão de obra na Pintura da Escola Municipal Ovídio Gomes de Souza, sendo que a referida obra está sendo realizada com recursos próprios do Município de Palminópolis pela secretaria municipal de Administração desta municipalidade. VIGÊNCIA: 02/01/2017 e findando-se em 14/01/2017, Valor: R$ 4.135,00 (Quatro mil, cento e trinta e cinco reais) na seguinte dotação orçamentária: 02.12.27.812.2703.2.053.3.3.90.36.22.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:FB2CD98A

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2017, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS – GO CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: ALMIR OLIMPIO CPF: 599.899.121-49. Objeto: Prestação de serviços de mão de obra na cobertura e combate das lavouras comunitárias, no Município de Palminópolis pela secretaria municipal de Administração desta municipalidade. VIGÊNCIA: 02/01/2017 e findando-se em 14/01/2017, Valor: R$ 920,00 (novecentos e vinte reais) na seguinte dotação orçamentária:
02.09.20.605.2002.2.043.3.3.90.36.35.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:3D5264B4

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2017, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS – GO CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: VALDIR OLIMPIO DA SILVA CPF: 948.086.351-00. Objeto: Prestação de serviços de mão de obra na cobertura e combate das lavouras comunitárias, no Município de Palminópolis pela secretaria municipal de Administração desta municipalidade. VIGÊNCIA: 02/01/2017 e findando-se em 14/01/2017, Valor: R$ 920,00 (novecentos e vinte reais) na seguinte dotação orçamentária:
02.09.20.605.2002.2.043.3.3.90.36.35.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:C98EFD1C

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE LOCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 014/2017
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 014/2017, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS – GO CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRANSPORTES ESCOLAR E CARGAS DO VALE DE PALMINÓPOLIS CNPJ/MF sob o nº 17.569.563/0001-06. Objeto: locação de veículos capacitados para fazer o transporte dos alunos da Educação Básica da Rede Municipal e Estadual de Ensino em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais pela secretaria municipal de Administração desta municipalidade. VIGÊNCIA: 02/01/2017 e findando-se em 31/12/2017, Valor: R$ 750.277,00(setecentos e cinquenta mil e duzentos e setenta e sete reais) na seguinte dotação orçamentária:
02.06.12.361.1203.2.026.3.3.90.39.14; Fonte: 204.0
02.06.12.361.1203.2.026.3.3.90.39.14; Fonte: 115.49
02.06.12.361.1203.2.026.3.3.90.39.14; Fonte: 100.0
02.06.12.361.1203.2.026.3.3.90.39.14; Fonte: 124.0
02.06.12.361.1203.2.026.3.3.90.39.14; Fonte: 115.52

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:C129D36A

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE LOCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 015/2017
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 015/2017, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS – GO CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRANSPORTES ESCOLAR E CARGAS DO VALE DE PALMINÓPOLIS CNPJ/MF sob o nº 17.569.563/0001-06. Objeto: locação de veículos capacitados para fazer o transporte de alunos Universitários de Palminópolis para Palmeiras de Goiás e vice-versa, com um percurso estimado de 95 km diários pela secretaria municipal de Administração desta municipalidade. VIGÊNCIA: 02/01/2017 e findando-se em 31/12/2017, Valor: R$ 36.575,00 (trinta e seis mil quinhentos e cinco reais) na seguinte dotação orçamentária:
02.06.12.364.1209.2.080.3.3.90.39.14; Fonte de Recursos: 100.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:746BA7D5

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE FORNECIMENTO FUTURO

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO FUTURO Nº 016/2017
CONTRATO DE FORNECIMENTO FUTURO Nº 016/2017, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS – GO CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: POSTO REIS LTDA - EPP CNPJ/MF sob o nº 01.798.875/0001-43. Objeto: Fornecimento estimado de combustíveis, para atendimento de toda frota municipal sendo a especificação e quantitativo pela secretaria municipal de Administração desta municipalidade. VIGÊNCIA: 02/01/2017 e findando-se em 31/12/2017, Valor: R$ 303.380,00 (trezentos e três mil trezentos e oitenta reais) na seguinte dotação orçamentária:
02.01.04.122.0401.2.002.3.3.90.30.00;
02.01.04.122.0403.2.004.3.3.90.30.00;
02.06.12.361.1201.2.023.3.3.90.30.00;
02.07.15.122.1501.2.033.3.3.90.30.00;
02.07.15.452.1501.2.033.3.3.90.30.00;
02.09.20.122.2001.2.041.3.3.90.30.00;
02.11.26.122.2601.2.050.3.3.90.30.00;
02.11.26.122.2601.2.050.3.3.90.30.00;
02.11.26.122.2601.2.050.3.3.90.30.00.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:187F7D2F

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE FORNECIMENTO FUTURO

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO FUTURO Nº 017/2017
CONTRATO DE FORNECIMENTO FUTURO Nº 017/2017, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS – GO CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: POSTO REIS LTDA - EPP CNPJ/MF sob o nº 01.798.875/0001-43. Objeto: Fornecimento estimado de combustíveis, para atendimento de toda frota do Fundo Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: 02/01/2017 e findando-se em 31/12/2017, Valor: R$ 77.070,00 (setenta e sete mil e setenta reais) na seguinte dotação orçamentária:
05.01.10.301.1007.2.067.3.3.90.30.00.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:546CF897

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE FORNECIMENTO FUTURO

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO FUTURO Nº 018/2017
CONTRATO DE FORNECIMENTO FUTURO Nº 018/2017, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS – GO CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: POSTO REIS LTDA - EPP CNPJ/MF sob o nº 01.798.875/0001-43. Objeto: Fornecimento estimado de combustíveis, para atendimento de toda frota do Fundo Municipal de Assistência Social. VIGÊNCIA: 02/01/2017 e findando-se em 31/12/2017, Valor: R$ 19.430,00 (dezenove mil e quatrocentos e trinta reais) na seguinte dotação orçamentária:
06.01.08.122.0806.2.066.3.3.90.30.00.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:082AC294

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2017, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS – GO CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: MARIA VANUSA DA SILVA CPF: 993.960.171-91. Objeto: Prestação de serviços de mão de obra na limpeza de ruas do setor Central da cidade de Palminópolis pela Secretaria Municipal de Administração desta municipalidade. VIGÊNCIA: 02/01/2017 e findando-se em 31/03/2017, Valor: R$ 3.090,00 (três mil e noventa reais) na seguinte dotação orçamentária:
02.07.15.452.1502.2.035.3.3.90.36.35.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:0FF87C8B

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2017, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS – GO CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: SIMONE DA SILVA OLIVEIRA CPF: 005.328.071-70. Objeto: Prestação de serviços de mão de obra na limpeza de ruas do setor Central da cidade de Palminópolis pela Secretaria Municipal de Administração desta municipalidade. VIGÊNCIA: 02/01/2017 e findando-se em 30/06/2017, Valor: R$ 6.180,00 (seis mil cento e oitenta reais) na seguinte dotação orçamentária:
02.07.15.452.1502.2.035.3.3.90.36.35.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:6712C254

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2017, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS – GO CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: ANA LÚCIA SOUZA FERREIRA CPF: 993.960251-00. Objeto: Prestação de serviços de mão de obra na limpeza da Capela do Cemitério Municipal desta municipalidade pela Secretaria Municipal de Administração. VIGÊNCIA: 02/01/2017 e findando-se em 30/06/2017, Valor: R$ 6.180,00 (seis mil cento e oitenta reais) na seguinte dotação orçamentária:
02.07.15.452.1502.2.036.3.3.90.36.35.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:DB284DDF

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2017, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS – GO CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: NEUDES DA SILVA MACHADO CPF: 288.483.141-04. Objeto: Prestação de serviços de mão de obra na limpeza de passeios públicos dos setores: Clarindo Costa, Domiciano Sardinha Costa, Jardim Petrópolis e Por do Sol desta municipalidade pela Secretaria Municipal de Administração. VIGÊNCIA: 02/01/2017 e findando-se em 31/03/2017, Valor: R$ 3.090,00 (três mil e noventa reais) na seguinte dotação orçamentária:
02.07.15.452.1502.2.035.3.3.90.36.35.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:D3722541

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2017, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS – GO CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: FRANCISCO ERINALDO DA SILVA CPF: 558.106.401-68. Objeto: Prestação de serviços de mão de obra na limpeza de ruas e manutenção da praça do setor Jardim das Oliveiras desta municipalidade pela Secretaria Municipal de Administração. VIGÊNCIA: 02/01/2017 e findando-se em 31/03/2017, Valor: R$ 3.090,00 (três mil e noventa reais) na seguinte dotação orçamentária:
02.07.15.452.1502.2.038.3.3.90.36.35.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:56A54E51

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2017, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS – GO CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: GERALDO ALVES DOS SANTOS CPF: 348.291.481-87. Objeto: Prestação de serviços de mão de obra na limpeza de ruas e manutenção da praça do setor José Tobias desta municipalidade pela Secretaria Municipal de Administração. VIGÊNCIA: 02/01/2017 e findando-se em 30/06/2017, Valor: R$ 6.180,00 (seis mil cento e oitenta reais) na seguinte dotação orçamentária:
02.07.15.452.1502.2.035.3.3.90.36.25.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:B4F895A4

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2017, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS – GO CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: SANDRA REGINA DA SILVA CPF: 016.482.231.33. Objeto: Prestação de serviços de mão de obra na limpeza e conservação do Paço Municipal desta municipalidade pela Secretaria Municipal de Administração. VIGÊNCIA: 02/01/2017 e findando-se em 31/03/2017, Valor: R$ 3.090,00 (três mil e noventa reais) na seguinte dotação orçamentária:
02.02.04.122.0403.2.004.3.3.90.36.35.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:08689CDC

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2017, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS – GO CNPJ: 01.178.573/0001-72,

CONTRATADO: WILMA BARBOSA NUNES CARDOSO CPF: 884.804.451-49. Objeto: Prestação de serviços de mão de obra na limpeza e manutenção da Feira Municipal desta municipalidade pela Secretaria Municipal de Administração. VIGÊNCIA: 02/01/2017 e findando-se em 31/01/2017, Valor: R$ 1.030,00 (um mil e trinta reais) na seguinte dotação orçamentária: 02.07.15.451.1501.2.034.3.1.90.34.99.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:76ED4F88

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/2017, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS – GO CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: NILTON RODRIGUES DE SOUSA CPF: 454.047.981-49. Objeto: Prestação de serviços de mão de obra como ajudante de obras e serviços nesta municipalidade pela Secretaria Municipal de Administração. VIGÊNCIA: 02/01/2017 e findando-se em 30/05/2017, Valor: R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais) na seguinte dotação orçamentária: 02.07.15.451.1501.2.034.3.3.90.36.35.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:A8B2A1D5

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2017, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS – GO CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: WILSON ANTONIO ROSA CPF: 548.250.241-49. Objeto: Prestação de serviços de mão de obra como auxiliar de serviço de jardinagem nesta municipalidade pela Secretaria Municipal de Administração. VIGÊNCIA: 02/01/2017 e findando-se em 30/05/2017, Valor: R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais) na seguinte dotação orçamentária: 02.07.15.452.1502.2.038.3.3.90.36.35.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:ADF33A14

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2017, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS – GO CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: KAMILLA ROSA ALBINO CPF: 036.122.511-39. Objeto: Prestação de serviços como recepcionista do Paço Municipal desta municipalidade pela Secretaria Municipal de Administração. VIGÊNCIA: 02/01/2017 e findando-se em 30/06/2017, Valor: R$ 6.180,00 (seis mil cento e oitenta reais) na seguinte dotação orçamentária: 02.02.04.122.0403.2.004.3.3.90.36.35.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:F7B97B58

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2017, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS – GO CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: LUCIANA FELIPE DA SILVA SANTOS CPF: 024.367.381-73. Objeto: Prestação de serviços mão de obra como ajudante de apoio social no "CRAS", pela Secretaria Municipal de Assistência Social desta municipalidade. VIGÊNCIA: 02/01/2017 e findando-se em 30/06/2017, Valor: R$ 6.180,00 (seis mil cento e oitenta reais) na seguinte dotação orçamentária: 06.01.08.122.0806.2.070.3.3.90.36.35.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:6B4DC219

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2017, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS – GO CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: THAIS FERNANDA MARTINS PEREIRA E SOUSA CPF: 024.717.311-80. Objeto: Prestação de serviços de técnico no preenchimento e controle de cadastros, preenchimento de relatórios e organização de pastas pela Secretaria Municipal de Assistência Social desta municipalidade. VIGÊNCIA: 02/01/2017 e findando-se em 31/01/2017, Valor: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) na seguinte dotação orçamentária: 06.01.08.122.0806.2.066.3.3.90.34.99.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:0F5422E2

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2017, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS – GO CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: ELIA NUNES CARDOSO DA SILVA CPF: 015.614.411-55. Objeto: Prestação de serviços como técnico de Gestão Ambiental, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente desta municipalidade. VIGÊNCIA: 02/01/2017 e findando-se em 30/06/2017, Valor: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) na seguinte dotação orçamentária: 08.08.18.541.1210.2.081.3.3.90.36.06.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:C543448F

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2017, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS – GO CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: PRISCILLA RODRIGUES DE ASSIS CPF: 030.891.041-99. Objeto: Prestação de serviços como analista de projetos e laudos para emissão de licenças ambientais pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente desta municipalidade. VIGÊNCIA: 02/01/2017 e findando-se em 28/02/2017, Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais) na seguinte dotação orçamentária: 08.08.18.541.1210.2.081.3.3.90.36.06.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:BE00E5C7

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2017, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS – GO CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: REGINALDO MARCELINO VIANA CPF: 014.688.581-30. Objeto: Prestação de serviços na Contratação de um veiculo de transporte com capacidade 5 passageiros prestador de serviços de transporte de passageiros e documentos para atendimento da Secretaria Municipal da Educação desta municipalidade. VIGÊNCIA: 02/01/2017 e findando-se em 28/02/2017, Valor: R$ 7.900,00 (sete mil novecentos reais) na seguinte dotação orçamentária:
02.06.12.361.1201.2.023.3.3.90.36.16.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:388C9AFA

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036/2017, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS – GO CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: MAXIMO RODRIGUES DE SOUZA CPF: 292.450.791-04. Objeto: Prestação de serviços na mão de obra na instalação de 05 (cinco) portas na Extensão da Escola Municipal Ovídio Gomes de Souza para atendimento da Secretaria Municipal da Educação desta municipalidade. VIGÊNCIA: 02/01/2017 e findando-se em 05/01/2017, Valor: R$ 290,00 (duzentos e noventa reais) na seguinte dotação orçamentária:
02.07.15.451.1501.2.034.3.3.90.36.22.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:CF75FDEA

ADMINISTRAÇAO
CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FISICA DA ÁREA DA SAUDE Nº 037/2017
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FISICA DA ÁREA DA SAUDE Nº 037/2017, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS – GO CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: JOSÉ NETO CARNEIRO LEÃO CPF: 021.368.051-34. Objeto: Contratação de MÉDICO PLANTONISTA, profissional para atender a população pela Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade. VIGÊNCIA: 02/01/2017 e findando-se em 31/12/2017, Valor: R$ 304.320,00 (trezentos e quatro mil trezentos e vinte reais) na seguinte dotação orçamentária:
05.01.10.301.1007.2.067.3.3.90.34.03.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:7E5706F8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 268/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 268/2017
DAS PARTES:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
CONTRATADA: OLIVEIRA FRAGA E SANTOS LTDA – ME.
DO VALOR DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
268/2017	R$ 1.590,00 (MIL E QUINHENTOS E NOVENTA REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 04/10/2017
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Manutenção das Atividades de Transporte em Geral	03.12.26.122.2614.2.031.3.3.90.30
Manutenção Atividades Secretaria de Administração	03.03.04.122.0414.2.005.3.3.90.30

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:7BCCF3E4

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 270/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 270/2017
DAS PARTES:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
CONTRATADA: RESENDE PNEUS LTDA - ME
DO VALOR DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
270/2017	R$ 96.655,00 (NOVENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 04/10/2017
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Manutenção das Atividades de Transporte em Geral	03.12.26.122.2614.2.031.3.3.90.30
Manutenção do Transporte Escolar	03.06.12.361.1214.2.014.3.3.90.30
Manutenção Atividades Secretaria de Administração	03.03.04.122.0414.2.005.3.3.90.30

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:35C74E4F

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 273/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 273/2017
DAS PARTES:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
CONTRATADA: PNEUS VIA NOBRE LTDA
DO VALOR DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
273/2017	R$ 16.785,82 (DEZESSEIS MIL E SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 04/10/2017
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Manutenção das Atividades de Transporte em Geral	03.12.26.122.2614.2.031.3.3.90.30
Manutenção do Transporte Escolar	03.06.12.361.1214.2.014.3.3.90.30

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:F13079BA

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 272/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 272/2017
DAS PARTES:
CONTRATANTE: FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
CONTRATADA: RESENDE PNEUS LTDA - ME
DO VALOR DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
272/2017	R$ 908,00(NOVECENTOS E OITO REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 04/10/2017
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Manutenção do Conselho Tutelar	04.18.08.243.0814.2.057.3.3.90.30
Manutenção Atividades Assistência Social Geral	04.18.08.122.0814.2.050.3.3.90.30

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:860B9599

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 275/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 275/2017
DAS PARTES:
CONTRATANTE: FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
CONTRATADA: PNEUS VIA NOBRE LTDA.
DO VALOR DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
275/2017	R$ 953,68 (NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 04/10/2017
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Manutenção do Conselho Tutelar	04.18.08.243.0814.2.057.3.3.90.30

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:099D7797

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 269/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 269/2017
DAS PARTES:
CONTRATANTE: FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
CONTRATADA: OLIVEIRA FRAGA E SANTOS LTDA – ME.
DO VALOR DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
269/2017	R$ 894,00 (OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 04/10/2017
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Manutenção das Atividades de Saúde em Geral	05.17.10.122.1014.2.040.3.3.90.30
Combate a Dengue/Doenças Epidemiológicas	05.17.10.305.1014.2.041.3.3.90.30

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:82867A9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 271/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 271/2017
DAS PARTES:
CONTRATANTE: FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
CONTRATADA: RESENDE PNEUS LTDA - ME
DO VALOR DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
271/2017	R$ 15.312,00 (QUINZE MIL E TREZENTOS E DOZE REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 04/10/2017
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Manutenção das Atividades de Saúde em Geral	05.17.10.122.1014.2.040.3.3.90.30
Combate a Dengue/Doenças Epidemiológicas	05.17.10.305.1014.2.041.3.3.90.30

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:5225F68D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 274/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 274/2017
DAS PARTES:
CONTRATANTE: FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
CONTRATADA: PNEUS VIA NOBRE LTDA.
DO VALOR DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
274/2017	R$ 19.550,44 (DEZENOVE MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 04/10/2017
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Manutenção das Atividades de Saúde em Geral	05.17.10.122.1014.2.040.3.3.90.30
Combate a Dengue/Doenças Epidemiológicas	05.17.10.305.1014.2.041.3.3.90.30

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:40F553DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 276/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 276/2017

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
CONTRATADA: CLINICA MEDICA MEDINA LTDA

DO VALOR DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
276/2017	R$ 31.030,65 (TRINTA E UM MIL E TRINTA REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2017

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
Manutenção das Atividades de Saúde em Geral.	05.17.10.122.1014.2.040.3.3.90.39	400

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:0FA962C9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2017

Ata de Registro de Preço, para:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATERIAL INSTITUCIONAL E CAMPANHAS EDUCATIVAS EM FORMATO JORNALÍSTICO, COM REGISTRO FOTOGRÁFICO, PRODUÇÃO DE ARTE E COBERTURA TOTAL DE EVENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.
Processo Nº: 6866/2017
Validade: 12(doze) meses
Às 8:59 horas do dia 2017-09-28, na PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, reuniram-se na sala SALA DE LICITAÇÃO, situada à AV SAO JOSE, 11, CENTRO, IPORA, CEP: 76.200-000, Fone: 6436037200, Fax: 6436037200, inscrito no CNPJ sob o nº 01.157.536/0001-88 , representado pelo(a) Pregoeiro(a), Sr(a). LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY, brasileiro(a), portador do CPF/MF nº 922.301.051-91, e os membros da Equipe de Apoio ELISMAR DA CUNHA ROCHA, LUIZ MARCIO MARTINS COSTA, designados pelo Decreto nº 320/2017, de 01/09/2017, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto n.º 128/2014, e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 55/2017, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/1	NOME: OESTE GOIANO JORNALISMO SERVIÇOS LTDA
	CPF:04.270.077/0001-32
	ENDEREÇO:AV 15 DE NOVEMBRO, 1771, - SETOR DOS FUNCIOANRIOS II
	FONE:6436031414
	EMAIL:oestegoiano@oestegoiano.com.br
	REPRESENTANTE LEGAL
	NOME: VALDECI JANUARIO MARQUES
	RG:
	CPF: 333.239.411-87

visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATERIAL INSTITUCIONAL E CAMPANHAS EDUCATIVAS EM FORMATO JORNALÍSTICO, COM REGISTRO FOTOGRÁFICO, PRODUÇÃO DE ARTE E COBERTURA TOTAL DE EVENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.
Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.
DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS
CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:
I. assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 55/2017
IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária
VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.
VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no anexo (I)- Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial nº 55/2017
DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
DO REGISTRO DE PREÇOS
CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

LOTES/ITENS	RAZÃO SOCIAL	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/1	OESTE GOIANO JORNALISMO SERVIÇOS LTDA	UN	350,0000	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATERIAL INSTITUCIONAL E CAMPANHAS EDUCATIVAS EM FORMATO JORNALÍSTICO, COM REGISTRO FOTOGRÁFICO, PRODUÇÃO DE ARTE E COBERTURA TOTAL DE EVENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO	700,0000	245.000,0000

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 55/2017, o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 05 (Cinco) dias, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA.

b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
I. advertência;
II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;
III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:
I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;
II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta
Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;
Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;
Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.
Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Municipal nº 128/2014
CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 55/2017 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Presencial nº 55/2017, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada de 28/09/2017, e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

IPORA, 06 de Outubro de 2017

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
Prefeito Municipal

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
922.301.051-91

Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ Sob O Nº: 07.861.802/0001-35
HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ Sob O Nº: 07.861.703/0001-53
SRA. DANIELA SALLUM.

FUNDEB
CNPJ Nº 15.264.361/0001-12
SR. JOÃO DE ALMEIDA LARA
Contratada(s):

OESTE GOIANO JORNALISMO SERVIÇOS LTDA

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:969C5EDF

MAIS
POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
62. 3285.5288
agm@agm-go.org.br

AGM
ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS